



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

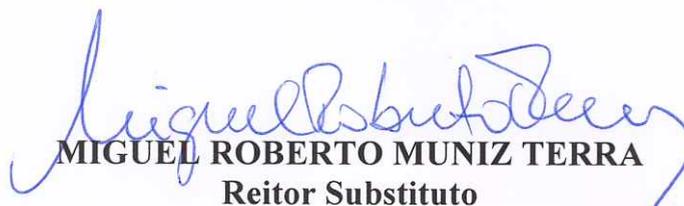
**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E SUBSTITUTO LEGAL DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pela Portaria nº 0125/DGP/REITORIA de 09 de fevereiro de 2015, em conformidade com o Art. 6º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRJ, e tendo em vista o Memorando nº 112/2016-DG/EPF/IFRJ,

**R E S O L V E:**

1 - Aprovar, *ad referendum*, o Regimento da **Incubadora Silício Fluminense - Incubadora de Jogos Digitais, Empreendimentos e Economia Criativa de Engenheiro Paulo de Frontin (SFInJE)**, na forma do anexo a esta Resolução, no *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA**  
Reitor Substituto

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**RESOLUÇÃO Nº 1/2021 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio de Janeiro-RJ, 12 de Janeiro de 2021**

**Resoluo\_n\_04\_de\_06\_de\_maro\_de\_2017.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

**Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL**

*(Assinado digitalmente em 12/01/2021 17:02 )*

**GILSIANE VIANA ESCOBAR DA SILVA**

*CHEFE DE GABINETE*

*1104910*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **12/01/2021** e o código de verificação: **63ef99f502**